



Comprovante de Publicação

Nº: **16559**

Identificação:

2546/2013

Data/Hora Veiculação: **22/07/2013 16:34**

Data Publicação :

23/07/2013

Ato: **PORTARIA Nº 39.150/2013**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CRESTIANE DUDEK, matrícula8503, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias.**

Completo

PORTARIA Nº 39.150/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 2914/2013, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CRESTIANE DUDEK, matrícula8503, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos 4 (quatro) meses e 9 (nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador CARNE CRUA SURFSKATE LTDA - ME LE GALIZA ASSESSORIA EM DOCUMENTAÇÃO DE VEICULOS LTDA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 02/05/2000 - 12/05/2004 Geral 4 0 11 4 20/03/2007 - 17/07/2008 Geral 1 3 28 1 Período Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 18/07/2013 - 2:38:48 PM - Usuário: 11025 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.07.22 11:10:39 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br